

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 4.040/2017**

SÚMULA: Decreta ponto facultativo o dia 16 de Junho do corrente ano, para os servidores públicos da administração pública, direta, indireta e autárquica e dá outras providências.

**CARLOS CESAR DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Itambaracá, o expediente do dia 16 de Junho de 2017, em razão do feriado do dia 15 de junho, Corpus Christi.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério e saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2017.

**CARLOS CESAR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Luciene Jussiani  
**Código Identificador:**059BA1E5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 14/06/2017. Edição 1274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>